



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 41/2022 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 20 de maio de 2022.

EDITAL PPGCAS – IFPI – VALENÇA DO PIAUÍ Nº 01/2022

INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AGRÁRIAS NO SEMIÁRIDO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

(ingresso em setembro de 2022)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, torna pública o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em **Ciências Agrárias no Semiárido** do IFPI, Campus Valença, para ingresso no segundo semestre de 2022.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, **Especialização em Ciências Agrárias no Semiárido**.

2. DO CURSO

2.1. **Público-alvo:** Profissionais do setor público ou privado, com formação superior em diferentes áreas do conhecimento, como: biólogos, engenheiros agrônomos, engenheiros agrícolas, engenheiros florestais, licenciados em ciências agrárias, médicos veterinários, tecnólogos em agroecologia, tecnólogos em fruticultura, tecnólogos em irrigação e drenagem, zootecnistas, dentre outros profissionais que atuem ou pretendam atuar de forma direta e indireta na agropecuária, sejam responsáveis pelo gerenciamento e execução de atividades ligadas ao agronegócio, ou ainda, sejam educadores e colaborem na formação de consciências.

2.2. **Regime e duração do curso:** O curso de Especialização em Ciências Agrárias no Semiárido *Lato Sensu*, será realizado aos finais de semana conforme calendário a ser publicado. O curso terá carga horária de 450 horas e duração de 18 (dezoito) meses,

incluindo a apresentação e defesa pública do TCC na modalidade de artigo.

2.3. Disciplinas: o curso será ministrados por professores especialistas, mestres e doutores e constará com as seguintes disciplinas: metodologia científica, estatística experimental, nutrição animal e manejo de plantas forrageiras, produção de ruminantes no semiárido, produção de não ruminantes, apicultura no semiárido, manejo de irrigação no semiárido, uso e manejo sustentável de solos no semiárido, produção de grãos e culturas regionais, horticultura, produção e tecnologia de sementes para o semiárido, sistemas agroflorestais para o semiárido, empreendedorismo, comercialização e *marketing* no agronegócio e trabalho de conclusão de curso (TCC).

2.4. Comissão de seleção: A comissão de seleção será composta pelos professores(as) Dr. Fábio Nunes do Nascimento, Dr. Gian Carlo de Carvalho, Dra. Josenara Daiane de Souza Costa, Dra. Laíse Ferreira de Araújo, Dr. Marcos Neves Lopes e Dr. Wanderson Fiares de Carvalho.

2.5. Vagas: as vagas oferecidas serão em número de até 15 (quinze).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Valença do Piauí, para o 2º semestre letivo de 2022, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do curso de pós-graduação (vide público-alvo);
- b) Graduando com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

3.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período compreendido de 06 a 24 de junho de 2022. Deverão ser realizadas, exclusivamente via internet através do link: <https://forms.gle/9XcBAAt9TYi3GYJHJ6>, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico no período de inscrição, preencher o formulário de inscrição de forma completa;
- b) O candidato deverá enviar, dentro de um envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e número do edital, os seguintes documentos listados no item 3.3 deste edital.

3.3. Documentação necessária:

- a) Fotocópia **autenticada** do diploma de graduação da instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou documento que ateste a condição de formando; atestado original, indicando o período previsto para a conclusão do curso fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da

matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;

b) Fotocópia **autenticada** da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;

c) Fotocópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Fotocópia **autenticada** do Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar;

e) Fotocópia **autenticada** do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

f) 2 fotos 3 x 4 recentes e comprovante de residência;

g) Cópia impressa do *Currículo Lattes* do CNPq, modelo **completo, atualizado e comprovado** (as cópias dos documentos comprobatórios do currículo deverão estar autenticadas ou apresentados os originais no momento da inscrição);

h) Anexo I: formulário de inscrição;

i) Anexo II: termo de compromisso;

j) Anexo II: requerimento de matrícula.

3.4. O envelope deverá ser entregue no horário das 8h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, de 06 a 24 de junho de 2022, de forma presencial na **Sala do Controle Acadêmico**, ou enviados via Correios por SEDEX, com aviso de recebimento, com dada de postagem limite ao último dia de inscrição para o endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Valença do Piauí, Avenida Joaquim Manoel, s/n, Novo Horizonte, Valença do Piauí, CEP: 64.300-000.

3.5. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. O encaminhamento da documentação solicitada impressa fora do prazo, documentação incompleta ou encaminhamento de modo adverso ao previsto nesses Edital, implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.7. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o recebimento pela comissão responsável pelo processo seletivo.

3.8. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do PPGCAS. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá na seguinte etapa:

Etapa: Análise da Produção Intelectual (*Currículo Lattes*)

A análise da Produção Intelectual compreende a avaliação do Currículo do candidato. Esse deverá estar documentado conforme a pontuação da Tabela 1. Os documentos

comprobatórios deverão estar ordenados e identificados para o fácil acesso dos mesmos pela Comissão de Seleção. A comissão validará os títulos, na ordem apresentada pelos candidatos.

5. DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos receberão notas de zero (0,0) a cem (100,0) para a Avaliação do Currículo – Anexo IV (Etapa classificatória). A nota final (NF) do processo seletivo corresponderá a nota da Análise do Currículo.

6. DA APROVAÇÃO

6.2.1. Serão considerados aprovados os quinze (15) primeiros candidatos que obtiverem maiores notas na Avaliação do Currículo. Os demais candidatos serão eliminados do processo seletivo.

6.2.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota do Currículo. O preenchimento das vagas se dará até o número total de vagas constantes neste edital. Havendo número de candidatos aprovados superior ao número de vagas, os candidatos excedentes serão considerados como suplentes. Se o número de candidatos aprovados for inferior ao número de vagas, as vagas restantes serão consideradas não preenchidas.

6.2.3. No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma nota, será considerado aprovado para a vaga existente, o candidato que possuir maior idade. Permanecendo o empate, o candidato a ocupar a vaga será aquele com maior pontuação na produção de artigos. Se mesmo assim ocorrer situações de empate, a decisão se dará por realização de entrevista e considerados o perfil, e atuação profissional na área da especialização. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.2.4. Pedidos de recursos deverão ser realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Valença, localizado na Avenida Joaquim Manoel, S/N, no Bairro Novo Horizonte, Valença do Piauí - PI, CEP: 64.300-000, nos horários: 08h00h às 12h00min e 13h00min às 17h00.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no item 2.5 do presente edital.

7.2. Os candidatos habilitados na seleção farão sua matrícula de forma presencial no **Controle Acadêmico do IFPI, Campus Valença do Piauí**, conforme o cronograma estabelecido neste Edital, nos horários das 8h00min às 12h00min, e das 14h00min às

18h00min, de segunda a sexta-feira.

7.3. Para a realização da matrícula o aluno deverá apresentar os documentos originais solicitados nos itens 3.3 deste edital.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Ciências Agrárias no Semiárido.

8.2. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes, que assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

8.3. As informações sobre o processo seletivo e sobre a documentação estarão disponíveis no site: <http://www.ifpi.edu.br>, e junto ao Coordenador do PPGCAS. Maiores esclarecimentos poderão ser fornecidos por meio do correio eletrônico: ecasa.caval@ifpi.edu.br

8. CRONOGRAMA

Inscrições: 06 a 24 de junho de 2022.

Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: 07 de julho de 2022.

Interposição de recursos: 08 de julho de 2022.

Homologação das inscrições deferidas: 11 de julho de 2022.

Resultado do inicial: 14 de julho de 2022.

Interposição de recursos: 15 de julho de 2022.

Resultado da classificação final: 20 de julho de 2022.

Matrícula no curso: 21 a 29 de julho de 2022.

Aula inaugural: 03 de setembro de 2022.

Antenor Fortes de Bustamante

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 20/05/2022 17:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92005

Código de Autenticação: 33b406ed94

